

Consórcio é alternativa para comprar veículo novo

Com as vendas em queda, mercado busca opções para tentar atrair e fidelizar os consumidores

10h32 | 04/06/2015

Jornal A Cidade / Gabriela Virdes

g+1 0



Emplacamentos de veículos novos caíram 15% em maio na comparação com abril (Foto: Weber Sian / A Cidade)

Com as vendas de veículos em baixa, o mercado de Ribeirão começa a oferecer vantagens e alternativas para atrair e fidelizar clientes com o objetivo de driblar os efeitos da desaceleração econômica, como os consórcios, promoções e até mesmo reformas.

Os emplacamentos de veículos novos caíram 15% em maio na comparação com abril, em Ribeirão Preto, segundo os números divulgados ontem pela Federação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Fenabrave).

No mês passado, foram vendidos 1.759 automóveis, comerciais leves, motos, ônibus e caminhões no município, menos do que os 2.065 licenciados em abril. “A baixa atividade econômica nacional, a alta da inflação e as taxas de juros elevadas afetaram, mais uma vez, as vendas do setor”, afirmou o presidente da Fenabrave, Alarico Assumpção Junior.

Alternativa

Mas, o diretor de consórcios Manoel Barros aposta no sistema como alternativa para driblar a crise. “O consórcio é uma alternativa mais barata para o consumidor, principalmente para aqueles que estão segurando os gastos ou que querem poupar”, diz.

Este é o caso do administrador Pedro Ferreira, de 31 anos, que para poupar dinheiro prefere investir em consórcios.

“Ao invés de gastar o valor com outras coisas, pago o consórcio e depois ainda tenho a chance de trocar de carro, por exemplo”, afirma.

E os clientes estão atentos a isso. De acordo com dados da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (Abac), a participação dos consórcios nas vendas de automóveis, em 2015, já está em 23,5%. Este percentual era de 7,8% em 2009.

Na região de Ribeirão Preto, São Carlos, Araraquara e Franca, o Consórcio Santa Emília vendeu 14% a mais em relação ao início de 2014, tendo o segmento de automóveis se expandido em 33%.

Reforma também é saída

Segundo o diretor da Santa Emília Caminhões e Ônibus Leandro Barros Cruz, os emplacamentos do setor vêm em uma decrescente. “Estão em queda desde 2013”, diz.

E os motivos estão relacionados com a retração econômica, falta de confiança do consumidor em investir e também as condições de financiamento, que estão mais severas, inclusive com o aumento da seletividade do crédito.

A partir daí, muitos frotistas ou autônomos estão percebendo que é mais vantajoso reformar seus caminhões usados do que entrar em uma nova compra.

Somente no 1º quadrimestre deste ano, em relação a 2014, o aumento da procura no setor de funilaria e pintura, que abrange as reformas dos caminhões, cresceu 40% na concessionária.

“Como o consumidor não pode aumentar as despesas, a manutenção ou reforma é viável para uma vida útil maior do veículo.”

Tanto é que, segundo ele, o centro de funilaria e pintura teve um crescimento de 60% entre 2014 e este ano. A concessionária investiu R\$ 3 milhões na ampliação do local.

Análise

Consumidor também tem como poupar

Em momentos de crise, o consumidor precisa ser conservador e tem buscado alternativas de gastos menores e de poucos riscos. Neste contexto, os consórcios são opções com juros menores e longos prazos, ou seja, confortáveis para o consumidor, que estão cada vez mais atentos. Fora isso, no consórcio não se pega dinheiro emprestado, está se poupando. Desta forma, em momentos de crise e de contenção de gastos, a tendência é ampliar a procura pelos consórcios. E toda essa cautela do consumidor acaba refletindo a seu favor, no momento em que é contemplado e ganha um maior poder de barganha frente às concessionárias. Para as empresas, ter uma cartela grande de clientes em consórcios também é vantajoso, pois há a garantia de que esse dinheiro será revertido na compra de um veículo.

Alexandre Nicolella

economista e professor da FEA/USP-RP

■ CONHEÇA O CONSÓRCIO

O QUE É

Consórcio é a modalidade de compra baseada na união de pessoas - físicas ou jurídicas - em grupos, com a finalidade de formar poupança para a aquisição de bens móveis, imóveis ou serviços. A formação desses grupos é feita por uma Administradora de Consórcios, autorizada e fiscalizada pelo Banco Central do Brasil.

COMO FUNCIONA

Nesse sistema, o valor do bem ou serviço é diluído em um prazo predeterminado, e todos os integrantes do grupo contribuem ao longo desse período. Mensalmente (ou conforme estipulado em contrato), a administradora os contempla, por sorteio ou lance, com o crédito no valor do bem ou do serviço contratado, até que todos sejam atendidos.



FAÇA UM BOM NEGÓCIO

Procure uma administradora de consórcios autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil:

- A administradora de consórcios é a empresa que organiza e administra os grupos de consórcios;
- O Banco Central do Brasil, de acordo com a Lei nº 11.795/2008, é a autoridade competente para normatizar e fiscalizar o Sistema de Consórcios no Brasil;
- Consulte o site do Banco Central para conferir a relação de empresas autorizadas, em www.bcb.gov.br, ou clique aqui e encontre uma administradora associada à ABAC.

Antes de assinar o contrato de participação em grupo de consórcio, é recomendável que você:

- Leia atentamente as cláusulas do contrato para conhecer seus direitos e obrigações;
- Verifique se o valor do crédito e o prazo de duração do grupo constam no contrato;

- Confira os percentuais de contribuições (taxa de administração e, se houver, fundo de reserva e/ou seguro) e as demais despesas que serão cobradas;
- Certifique-se quanto ao critério de correção do crédito que será aplicado pela administradora e às garantias que você deverá fornecer para retirar o bem ao ser contemplado;
- Verifique as regras de contemplação por sorteio e lance, a forma de antecipação de pagamento de prestações e a possibilidade de optar por crédito de menor ou maior valor antes da contemplação;
- Certifique-se de que aquilo que foi prometido, em propaganda ou pelo vendedor, consta do contrato. Desconsidere promessas verbais: todos os direitos e obrigações do consorciado devem estar estabelecidos no contrato.

ATENÇÃO!!

No ato da assinatura do contrato, exija uma das vias do documento de adesão e/ou cópia do regulamento do grupo.